

Edital de Pregão Presencial Nº 21
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 23/03/2020, as 09:23:22, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de Nomeação de Pregoeiro, composição da Comissão de Apoio ao Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 21 destinado a Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para manutenção dos Departamentos do Município.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

3364 C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	CNPJ: 17.394.513/0001-27
2081 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	CNPJ: 75.652.305/0001-87
2042 D' mille Industria e Comercio de Produtos Alimenti	CNPJ: 12.148.000/0001-12
3435 EMERSON LUIZ DA SILVA	CNPJ: 15.693.064/0001-92
3232 J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	CNPJ: 27.351.505/0001-57
3543 J. N. S. ALBONETTI - MULTITENS - EIRELI	CNPJ: 33.958.340/0001-89
2570 OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	CNPJ: 04.026.757/0001-05
3606 ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE	CNPJ: 20.469.115/0001-37
3428 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	CNPJ: 16.579.174/0001-90

ITEM 1 - Absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatomico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega; pacote com 8 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	1,6900
2042	D' mille Industria e Comercio de Produtos Alimenti	Sim	1,6500
3232	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Sim	1,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	1,1000	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	1,6900
1	D' mille Industria e Comercio de Produtos Alimenti	Desistiu	Desistiu	1,6500

O licitante J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R\$ 1,1000 (um real e dez centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 21
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - Absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatomico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega; pacote com 8 unidades. - CR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3435	EMERSON LUIZ DA SILVA	Sim	1,8700
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	1,6900
3232	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Sim	1,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	1,1000	
1	EMERSON LUIZ DA SILVA	Desistiu	Desistiu	1,8700
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	1,6900

O licitante J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R\$ 1,1000 (um real e dez centavos).

ITEM 3 - Água Sanitária; Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. Validade mínima de 12 meses contando a partir da data de entrega

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3435	EMERSON LUIZ DA SILVA	Sim	1,8700
3232	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Sim	1,6400
3606	ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE	Sim	1,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	EMERSON LUIZ DA SILVA	0,0000	1,5900	
1	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	1,5800	
1	ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE	0,0000	1,5500	
2	EMERSON LUIZ DA SILVA	Desistiu	Desistiu	1,5900
2	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	1,5000	
2	ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE	0,0000	1,4800	
3	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	1,4700	
3	ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE	0,0000	1,4500	
4	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	1,4400	
4	ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE	0,0000	1,4000	
5	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1,4400

O licitante ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE pelo valor de R\$ 1,4000 (um real e quarenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 21
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - Água Sanitária; Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. Validade mínima de 12 meses contando a partir da data de entrega - CR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3435	EMERSON LUIZ DA SILVA	Sim	1,8700
3232	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Sim	1,6400
3606	ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE	Sim	1,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	EMERSON LUIZ DA SILVA	Desistiu	Desistiu	1,8700
1	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1,6400
1	ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE	0,0000	1,4000	

O licitante ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE pelo valor de R\$ 1,4000 (um real e quarenta centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:28 horas do dia 23 de Março de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Bruno Zorzin - Pregoeiro

Dayane Caroline de Mello - Membro

Aristeu Bortoti Junior - Membro